

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, seja solicitado ao Excentíssimo Prefeito Municipal de Unaí, Senhor Antério Mânicá, junto à Secretaria Municipal competente, prioridade no atendimento a idosos na rede publica de saúde, conforme prevê a Lei nº 10.741, de outubro de 2003

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 25 de maio de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Unaí, Senhor Antério Mânica, junto à Secretaria Municipal competente, providência no sentido de priorizar ao idoso a atendimentos na rede publica Municipal, conforme rege o Estatuto do Idoso na Lei nº10741, outubro de 2003,

Devido o descaso de alguns profissionais da saúde recebi várias reclamações, entre elas, a do idoso que fica aguardando para atendimentos, varias horas.

Dessa forma, julgo ser necessário a intervenção do poder executivo para fazer cumprir a Lei do estatuto do idoso, assim conto com a aprovação de todos.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSB